

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Av. 29 de abril, 802 - Centro - Guaratuba, Pr
Fone : 41 3472-8604 Email: cmdpi@guaratuba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO: 04/2012

SÚMULA: Indicação de suplente

O Clube Guará indica como seu representante suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Sra. Maria Lima Benatti, RG nº 1.325.669-1 e CPF nº 503.862.209-72.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.323 de 01 de agosto de 2008 e considerando o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a indicação do Clube Guará.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 16 de agosto de 2012

Antonia Santos Teruel
Presidente do CMDPI